



NOTA DE EXPEDIENTE Nº. 008/2026

VOTO DE LOUVOR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEI 9.2026.0700.000053-0,

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes, pelo reconhecimento do trabalho realizado pela Exma. Senhora Juíza de Direito Viviane de Freitas Pereira, Id. 3374319, pelos relevantes serviços prestados a esta Justiça Militar.

CONSIDERANDO que durante o ano de 2025, a magistrada destacou-se pelo elevado grau de comprometimento, responsabilidade e dedicação no desempenho das diversas atividades jurisdicionais e institucionais, bem como nas representações realizadas em nome deste Tribunal.

CONSIDERANDO evidenciou-se seu zelo no acompanhamento das exigências do **Conselho Nacional de Justiça**, especialmente quanto ao cumprimento das metas, à realização de cursos e atividades de capacitação, bem como à qualidade técnica das respostas encaminhadas aos “Cumpridecs”. Destaca-se, ainda, a iniciativa de criação do banco de sentenças, medida inovadora que culminou em importante premiação e reconhecimento no segmento, inclusive pelo próprio CNJ, projetando positivamente o nome deste Tribunal.

CONSIDERANDO que merece especial registro sua atuação à frente do **Núcleo de Gestão Estratégica (NGE)**, função que exerceu com notável desenvoltura, espírito público, responsabilidade e criatividade, demonstrando inequívoco compromisso com o aprimoramento da gestão e com os objetivos estratégicos desta Corte.

CONSIDERANDO que o trabalho desenvolvido, notadamente no último biênio, foi marcado pela primazia técnica, pela superação de desafios e pela busca constante de soluções para questões complexas que se apresentaram no período, sempre com o exclusivo propósito de assegurar a boa realização das atribuições institucionais e a adequada difusão da imagem desta Justiça Castrense.

CONSIDERANDO que diante de tais considerações, é medida de justiça que se registre formalmente o reconhecimento pelo labor desempenhado, determinando-se a publicação do presente Voto de Louvor no Diário da Justiça Eletrônico, para que conste nos assentamentos funcionais da magistrada e para ciência dos integrantes desta Corte.

RESOLVE:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

CONFERIR VOTO DE LOUVOR à Exma. Senhora Juíza de Direito Viviane de Freitas Pereira, Id. 3374319, como forma de reconhecimento público pela excelência de sua atuação no âmbito deste Tribunal.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.078, de 12 de fevereiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).